



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGO:

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS PROFESSOR I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
BIAS FORTES	P1 (R1/R2)	Substituindo Imaculada	M	Afastamento até 08/02/2022 ( <i>aguardando perícia médica</i> )
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b> ( <i>afastamento definitivo Carla Monique</i> )	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituindo Lúcia Elena	T	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
SEBASTIÃO PATRUS	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	Substituição Ana Rosa Gerçóssimo	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Marcilene Pereira	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Valinda Batista	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Vanete Candian ( <i>licença saúde</i> )	M	Afastamento até 03/05/2022 ( <i>aguardando perícia médica</i> )
	P1 (R1/R2)	Substituição Jaqueline Freitas	T	Afastamento por grupo de risco (gestante)
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	2 dias M 2 dias T	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
ABELARD PEREIRA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	Subst. Vivian - Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Amarília - Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Jusceléa – Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Claudia A.	T	Atestado 60 dias (Afastamento inicial até 05/02/2022 ( <i>aguardando perícia médica</i> ))
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	R2 1 dia com turma + 3 dias na escola	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	P1	Eventual	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b> – EJA séries iniciais	N	Ano letivo



VEREADOR JOÃO HENRIQUES (CRESPPO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(divisão do 1º ano)</i>	T	Ano letivo
R2	CARGO VAGO		2 dias M 2 dias T	Ano letivo	
P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(Patrícia ficou com a eventualidade)</i>	T	Ano letivo	
JOÃO BIAZUTTI (ACAMPAMENTO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(Remoção da Maria Luíza)</i>	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(Afastamento definitivo Valdevez)</i>	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(Remoção Menaide)</i>	T	Ano letivo
	P1	Eventual		M/T	Ano letivo
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (CAMPESTRE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
	P1	Eventual	T	Ano letivo	
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (MOREIRAS)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
	PI (R2 – 3 turmas)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA (DOMBE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	<i>(remoção da Andréia)</i>	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
	PI (R2 – 3 turmas)	CARGO VAGO	T	Ano letivo	
PADRE FELIX SCHEPER (RESSACA)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo	
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo	
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo	



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Educação Infantil** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGO:

Professor I – Educação Infantil

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1012 – Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

## QUADRO DE VAGAS PROFESSOR I – Educação Infantil

VEREADOR	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
JOÃO HENRIQUES (CRESPPO)	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
PADRE FELIX SCHEPER (RESSACA)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
ITA FERREIRA DA MATA (PEDRA DO SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	R2 - 3 turmas T e - 1 turma T Bias Fortes	CARGO VAGO	T	Ano letivo
CRIANÇA FELIZ (PONTE CHAVE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	Substituição Sandra Baêta	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	R 2 - 2 turmas M na Ponte Chave - 1 COHAB M e - 1 turmas M Bias Fortes	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
JARDIM DE INFÂNCIA MÔNICA (COHAB)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	R1	Substituição Menaide	T	Afastamento até 06/04/2022 ( <i>aguardando nova perícia médica</i> )
	R1	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	PI R2 - 3 turmas T - 1 turma T Crespo	CARGO VAGO	M/T	Ano letivo
T I A C A	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO



	PI (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b> (aposentadoria da Elenise)	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>Subst. Ester</b>	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>Subst. Luciana Tomaz</b>	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b> (aposentadoria da Beth)	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b> (Aposentadoria da Maria Helena )	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>CARGO VAGO</b>	T	
	PI (R1/R2)	<b>Subst. Sabrina Dias</b>	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	<b>Subst. Lurdes</b>	T	Ano letivo
	PI R2 - 2 turmas M 2 turmas T	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor II – nos conteúdos de Arte, Inglês, História, Geografia, Ciências, Matemática, Port/Literatura e Educação Física** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS/CONTÉUDOS:

Arte  
Inglês  
História  
Geografia  
Ciências  
Matemática  
Port/Literatura  
Educação Física

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

### 6 – HORÁRIOS DAS REUNIÕES:

13:00: Arte e Inglês  
13:30: História, Geografia e Ciências  
14:30: Matemática, Port/Literatura  
15:30: Educação Física

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 02/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS

### ARTE

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo completo em subst. a Dayana (manhã/tarde/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa/ EM Ver. João Henriques: Fração de 5 aulas (manhã)

### INGLÊS

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 14 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/EJA: fração de 9 aulas (manhã/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa/ EM Ver. João Henriques: 1 cargo de 14 aulas (manhã/tarde)

### HISTÓRIA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa: Fração de 12 aulas (manhã e tarde)

### GEOGRAFIA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: Fração de 8 aulas (manhã/noite)

### CIÊNCIAS

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 18 aulas (manhã)
- E. M. Vereador João Henriques/ EM Dep. Abelard Pereira: 12 aulas (EMVJH - manhã) + 3 aulas (EMAP - manhã)

### MATEMÁTICA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas em – substituição à Ana Clara (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa: 1 cargo de 20 aulas em subst. ao Rinaldo (Manhã/tarde)

### PORTUGUÊS/LITERATURA

- E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 cargo de 20 aulas em Substituição a Elisângela (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 20 aulas em Substituição a Elizete (cargo 1) - (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/ EMVJH: 1 cargo de 14 aulas = 7 Lit. (ENDAP - manhã) + 7 Port./Lit (EMVJH - manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/ EJA e EM Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 fração de 9 aulas = 8 aulas (EMDAP/EJA – manhã e noite) e 1 aula (EMDSP - manhã)

### EDUCAÇÃO FÍSICA

- E. M. Vereador João Henriques (Crespo): 1 cargo de 17 aulas (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 16 aulas = 12 aulas de manhã + 4 aulas à tarde
- E. Infantil Tia Catharina: 1 cargo de 15 aula (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/EJA: 1 cargo de 14 aulas = 6 aulas de manhã + 7 aulas à tarde + 1 aula à noite.
- Escolas Municipais das Localidades Dombe/Ressaca/Campestre/Moreiras: 1 cargo de 14 aulas – manhã e tarde
- E Infantil Tia Catharina/ EM João Biazutti: 1 cargo de 13 aulas = 8 aulas (EMJB – manhã e tarde) e 5 aulas (Tia Catharina – tarde)
- Setor 11 (Pedra do Sino/Ponte Chave/COHAB) : 1 cargo de 13 aulas (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 cargo de 12 aulas (manhã e tarde)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Secretário Escolar** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGO:**

Secretário Escolar

**2. VAGAS:**

Conforme dispostas no quadro em anexo.

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

04/02/2022 a 16/12/2022

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

**5- DATA DA REUNIÃO:** 04/02/2022

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS

### SECRETÁRIO ESCOLAR

SEBASTIÃO PATRUS	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b> (Cargo excepcionalmente para 2022)	M/T	Ano letivo
ABELARD PEREIRA	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	Ano letivo
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b> (Cargo excepcionalmente para 2022)	M/T	Ano letivo
JOÃO BIAZUTTI (ACAMPAMENTO)	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	Ano de 2022
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (CAMPESTRE E MOREIRAS)	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	Ano letivo inteiro
RESSACA E DOMBE	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	Ano de 2022
TIA CATHARINA PUJATTI	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	Secretário	<b>CARGO VAGO</b>	M/T	Ano de 2022



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGO:

Professor de Apoio à Aprendizagem

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS

SEBASTIÃO PATRUS (14)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	T	T	T	T	T	T	T	T
ABELARD PEREIRA (12)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	M	M	M	M	M	T	T	T	T	T	T	T				
BIAS FORTES (6 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
	M	M	M	T	T	T												
TIA CATHARINA PUJATTI (4 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
	M	T	T	T														
VEREADOR JOÃO HENRIQUES (3 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	T	T														
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (4 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
J. INF. MÔNICA (1 contrato)	Ed. Infantil																	



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Monitor de Creche** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGO:

Monitor de Creche

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 13:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS

Monitor de creche

VEREADOR JOÃO HENRIQUES (CRESCO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022
CRIANÇA FELIZ (PONTE CHAVE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
ITA FERREIRA DA MATA (P SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
TIA CATHARINA PUJATTI	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	1 Monitora	SUBST. NAYANE	M /T	Até 25/02/2022
	1 Monitora	CARGO VAGO	M /T	Período letivo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGO:

Auxiliar de Serviços Gerais

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 14:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

---

José Pedro Vitoreti  
Prefeito Municipal em exercício



## QUADRO DE VAGAS ASG

BIAS FORTES	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	Subst. Virginia	M/T	Ano de 2022
	ASG	Subst. Adalgisa	T	Ano de 2022
SEBASTIÃO PATRUS	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	<b>CARGO VAGO</b>	T	TODO O ANO LETIVO
ABELARD PEREIRA	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	ASG	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
	ASG	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
(CRESCO)	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	A.S.G.	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano de 2022
CAMPESTRE	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	<b>CARGO VAGO</b>	T	Ano letivo
(RESSACA)	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	Substituição (Elizabeth por afastamento de saúde)	M	Ano de 2022
ITA FERREIRA DA MATA (PEDRA DO SINO)	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO:</b>	<b>PERÍODO</b>
	ASG	<b>CARGO VAGO</b> (aposentadoria Rosa)	T	Ano de 2022



## PORTARIA Nº 07/2022

### NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeado nos termos do Decreto 5867/2022, Sr. Denílson Hermes da Cunha, no uso das suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto Municipal nº 5149/2020, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão composta por Pregoeiro e uma Equipe de Apoio, devidamente habilitado e membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2022;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear para composição da Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Ezequiel Eclesiastes de Lima – Pregoeiro;
- Tailinier Maria Mística Pereira – Pregoeira;

**Art. 2º** Nomear para composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Danielle Vanessa de Carvalho;
- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra ;
- Tatiane Cristina de Assis Reis;

**Art. 3º** Para fazer jus as atribuições da função assumida, a servidora Tailinier Maria Mística Pereira e o servidor Ezequiel Eclesiastes de Lima perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que os demais membros não perceberão tendo em vista que já atuam em outras comissões.

**Parágrafo Único** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 04/2021;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Fevereiro de 2022.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 02 de Fevereiro de 2022,  
\_\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira



## PORTARIA Nº 08/2022

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeado nos termos do Decreto 5867/2022, Sr. Denílson Hermes da Cunha, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 84, IV, da Constituição Federal; artigo 90, VII, Constituição do Estado e artigo 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial, composta por membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2022, conforme abaixo:

- Danielle Vanessa de Carvalho – Presidente.
- Tatiane Cristina de Assis Reis – Secretária;
- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra – Membro;

**Art. 2º** Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

**Art. 3º** Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no Art. 75 da Lei nº 2295/2018.

**Art. 4º** Para fazer jus as atribuições da função assumida, as servidoras Danielle Vanessa de Carvalho e Tatiane Cristina de Assis Reis perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que a servidora Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra não perceberá tendo em vista que já atua em outra comissão.

**Parágrafo Único** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art.5º** Fica revogada a Portaria 139/2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Fevereiro de 2022.

Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 02 de Fevereiro de 2022,  
\_\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira